



## DECRETO 5385, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Fixa a premiação do 2º Campeonato Municipal de Futebol Society do Centro Social Urbano de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas no 2º Campeonato Municipal de Futebol Society do Centro Social Urbano de Guairá.

**Art. 2º** O valor das premiações será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:


<b>Classificação</b>	<b>Prêmio</b>
1º Colocado	R\$ 900,00
2º Colocado	R\$ 600,00
3º Colocado	R\$ 400,00
4º Colocado	R\$ 200,00
Fair Play	R\$ 100,00
Artilharia	R\$ 100,00
Defesa menos vazada	R\$ 100,00
Atleta Revelação	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de maio de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos